A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3936 ***, DE*** 09 ***DE*** DEZEMBRO ***DE 2010.***

Ementa: Dá denominação oficial ao ginásio que menciona, Ginásio Dary Alves.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Dary Alves" o ginásio poli-desportivo situado na Av. Avelino Alves Pereira, no Bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito